



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1945, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Ministério Público do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 129/2021, estabelecido entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência no período compreendido entre 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2025;

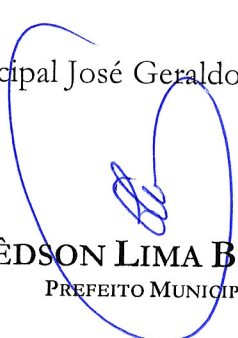
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Ministério Público do Estado do Ceará, através da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, conforme teor do Ofício nº 0038/2021/SEPJN, datado de 13 de outubro de 2021, o qual solicita a cessão da servidora pública municipal MARIA JOSÉ ALVES CORREIA;

RESOLVE,

Art. 1º. – **CONCEDER** a CESSÃO da Sra. **MARIA JOSÉ ALVES CORREIA**, portadora do RG nº 95029124545 SSP/CE, inscrita no CPF nº 223.608.083-20, servidora pública municipal, Matrícula nº 3.805, admitida em 02 de fevereiro de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer suas funções perante a Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para o cedente.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de dezembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2021.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL